

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003007-74.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.P. Rosa Licenciamento de Marcas e Comércio de Alimentos Eireli, na pessoa da sócia Adriana P. Rosa, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 21.940,33 (01/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013952-17.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. NATÁLIA SCHIER HINCKEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRA AKIKO UEMURA (CPF. nº 078.356.908-45); GILSON KAZUTOSHI UEMURA (CPF. nº 029.897.148-80), e FERNANDO TEIJI UEMURA (CPF. nº 032.221.268-52), eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SHIZUKA CRISTINA UEMURA UNE, e NELSON YOSHINORI UNE ajuizaram ação de USUCAPÍÃO, também em face de MARCO KENJI UEMURA E OUTROS, visando declaração de domínio sobre um imóvel residencial, situado na Rua Dona Olga, nº 50, Vila São João, Guarulhos/SP, com área de 773,53m², descrito em maior área na matrícula 54.657, junto ao 1º ORI de Guarulhos/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031416-65.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILBERTO ZACARIAS DE LIMA, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 495.538.604-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antonio Jesus do Nascimento, alegando em síntese: ser credor do executado do valor de R\$19.122,21 (atualizado até junho/2020), decorrente de contrato, celebrado entre as partes, denominado Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, tendo o referido executado deixado de honrar o pagamento do mencionado valor. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos, no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido de que lhe será nomeado Curador Especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1068765-63.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Duplicata. Requerente: Suca Fomento Mercantil Ltda. Requerido: Wingraf Gráfica e Editora Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068765-63.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wingraf Gráfica e Editora Ltda, CNPJ 31.417.005/0001-48 e Márcio Sidney da Silva Sá, CPF 367.520.688-28, que Suca Fomento Mercantil Ltda lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 277.350,23 (agosto/2024), decorrente do Contrato de Fomento Mercantil nº 136/1. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003894-78.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Indenização por Dano Moral. Requerente: CLOEMARY GUTIERRES GAZZOLA DOS SANTOS. Requerido: AMECOUUP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS COOPERADOS UNIMED PAULISTANA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003894-78.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarida Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMECOUUP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS COOPERADOS UNIMED PAULISTANA, CNPJ 24.351.450/0001-97, que nos autos da ação de procedimento comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Cloemary Gutierrez Gazzola dos Santos, em face de Silvio Keniti Iwamura (CPF: 063.502.858-16), foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica de Silvio Keniti Iwamura (CPF: 063.502.858-16), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0010113-64.2024.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento Indevido. Exequente: BN Engenharia S.A. e outro. Executado: MTP Terrapijnagens e Concreto - Ltda - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010113-64.2024.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Sari Quinzari Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MTP TERRAPIJNAGENS E CONCRETO - LTDA - ME. CNPJ 09.860.510/0001-60, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BN Engenharia S.A. e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 83.670,28 (out/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005272-18.2024.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Tony Cleber Teixeira Tabosa da Silva e outros. Requerido: Washington Carlos Cardoso Teixeira e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005272-18.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WASHINGTON CARLOS CARDOSO TEIXEIRA, RG 167721677, CPF 16942478806, e ALEX SANTOS SILVA, RG 337291597, CPF 01147571430, que lhes foi proposta uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS C/C COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, por parte de TAINÁ MOLERO SALLES DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 379.486.718-11; JOSEFA MARIA DA SILVA LAMONTANHA, CPF/MF sob o nº 366.554.708-38; e TONY CLEBER TEIXEIRA TABOSA DA SILVA, CPF/MF sob nº 257.943.628-63, uma vez alegada fraude, tendo em vista não serem o legítimos proprietários dos imóveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008275-43.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Panificadora Cristalina Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008275-43.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ed Ek de Souza Araújo, CPF: 70077704444, e Panificadora Cristalina Ltda ME (CNPJ. 61.882.171/0001-86) que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para cobrança do valor de R\$ 895.621,13 (maio de 2024), decorrente de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 014.866.078. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019971-82.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO DE FIGUEIREDO, CPF 15771640832, que a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 18.757,35 (30/06/2022), decorrente da dívida em relação ao fornecimento de água e esgoto do RGI 0532751957. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034899-72.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NIAÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, CNPJ 07767036000144, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anicuns S/A Alcool e Derivados (Em recuperação Judicial), e Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda (Em recuperação Judicial) visando a cobrança da importância de R\$ 22.163,90 (vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos), devidamente corrigida e acrescida de juros remuneratórios até o efetivo pagamento, proveniente de compra de produtos comercializados pela requerida. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1038611-62.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Executado: Octávio Augusto de Souza de Albuquerque e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038611-62.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA DE ALBUQUERQUE, Advogado, RG 37.639.913-2, CPF 470.450.808-08, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, objetivando a quantia de R\$ 39.527,83 (abril de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida - Fundo de Bolsas Restitutivo FGV 2º/217. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1041632-51.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Morumbi Hotéis Ltda. Requerido: Merito Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041632-51.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Calisto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP CNPJ 13014370000120, com endereço à Rua Rafael Adorno, 180, sócio Jairo Ivan Cruz Silveira, Jardim Mirim, CEP 04419-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Morumbi Hotéis Ltda, alegando em síntese: Que lhe ajuizou ação de Declaração de Responsabilidade Civil/C Condenação ao Pagamento com requerimento de tutela cautelar de urgência, do Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela provisória, de natureza cautelar, determinando o arresto de eventuais veículos e valores depositados em instituições financeiras em nome da requerida, bem como, o deferimento da ordem judicial de exibição de documentos, que se encontram em poder da mesma e, ao final, seja a presente ação julgada procedente para declarar a responsabilidade civil principal e preferencial da ré em relação às verbas trabalhistas e previdenciárias de seus empregados, ainda que tenham trabalhado nas dependências do Hotel Grand Hyatt São Paulo, conforme Cláusula Sétima dos contratos, além da condenação ao pagamento regressivo a autora de condenações trabalhistas e previdenciárias a serem suportadas pela autora no âmbito da Justiça do Trabalho referente a estes empregados, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais, observando-se que já foi concedida a tutela provisória no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), dando-se a causa o valor de R\$ 1.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018978-83.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMDENTAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 16892134000102, com endereço à Rua Trinta e Sete, 18, Parque Continental I, CEP 07077-170, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, alegando em síntese: Requer o recebimento de R\$ 59.955,33 referentes a Cédula de Crédito Bancário nº 102120 e a busca e apreensão do veículo Hyundai IX35, placas GCD0355, ano/modelo 2016/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/03/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

